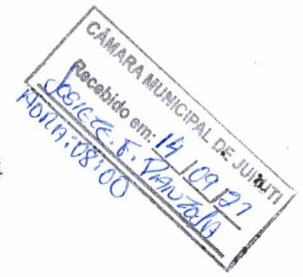




ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER



**INDICAÇÃO Nº 019/2021**

Senhores Vereadores,

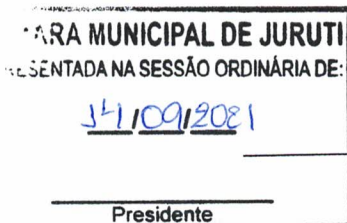
O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Sra. Lucídia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti e ao Sr. Adaias Neto, Secretário Municipal de Saúde.

**INDICANDO-LHE** a reforma emergencial da ambulância da UBS Irmã Ávila da Vila Muirapinima, pois, a mesma se encontra estado precário para o atendimento das demandas no transporte de pacientes e no auxílio a UBS. A ambulância atende além da Vila Muirapinima, comunidades que fazem acesso por estradas como as comunidades do Pompom e Cpiranga, além de casos excepcionais na condução emergencial de pacientes até a sede do município. Por isso, se faz necessário a realização de uma manutenção completa na mesma, para que possa continuar prestando serviços a população da região de Juruti Velho.

**JUSTIFICATIVA:** A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO para a Excelentíssima Sra. Lucídia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti e ao Sr. Adaias Neto, Secretário Municipal de Saúde, se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é que seja feita uma manutenção emergencial na ambulância que atende os pacientes da UBS Irmã Ávila na Vila Muirapinima, na Região de Juruti Velho.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 14 de setembro de 2021



**JOSEILSON DE SOUZA XAVIER**  
Vereador do Município de Juruti – PA  
PSOL